

PORTARIA 643/2022/DPG

NOVA DESIGNAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE TERMO DE ADESAO

Instrumento	Proponente Aderente	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE ADESAO AO PDI Nº 001/2020.	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ADESÃO VOLUNTÁRIA AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO - PDI, DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CUJA FINALIDADE É CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA N° EFICIÊNCIA E DA TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, 10932/2020 FOMENTANDO A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL ORIENTADA PARA A MENSURAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;

b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Patrício Alves Costa - Analista - Economista.

FISCAL SUBSTITUTO: João Vítor Ferreira- Diretor Geral.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b4fd7f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar